



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 15 horas, em primeira convocatória, e às 15h30, em segunda convocatória extraordinária, consoante o § 3º, do Art. 7º, do Regimento Interno da CPA da UFC, via google meet, realizou-se a 49ª Reunião deliberativa da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Ceará, sob a Presidência do professor Evanildo Costeski e com o comparecimento dos seguintes membros titulares e suplentes, representantes da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, conforme art. 11º da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004: Paulo André de Castro Holanda (Sociedade Civil), João Karlos Silva de Medeiros (Discente), José Eliano Carneiro (TAE), Jacqueline Ramos Macedo Antunes de Souza (TAE), Lidiany Karla Azevedo Rodrigues Gerage (Docente), Sandra Alves da Rocha Rodrigues (Sociedade Civil), Aline de Oliveira Viana (TAE), para tratar da seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior; 2. Avaliação da Pós-graduação; 3. Autoavaliação do EaD; 4. Avaliação das Casas de Cultura; 5. Revisão do Regimento Interno da CPA. O presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Durante a reunião, após discussões, foram tomadas as seguintes decisões: aprovação do relatório da pós-graduação; aprovação do questionário da avaliação dos cursos EaD da UFC/UAB; aprovação da avaliação das Casas de Cultura. Por falta de tempo, a discussão sobre o Regimento Interno da CPA foi transferida para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Evanildo Costeski, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Referência: Processo nº 23067.020365/2024-67

SEI nº 5149234

João Karlos Silva de Medeiros  
  
Jacqueline Ramos Macedo Antunes de Souza